



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI- C.C. PÓS-GRAD PROD.SAN.ANIMAL**

RESULTADO Nº 8 / 2026 - PPGPSA/ARAQ (11.01.02.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 24 de março de 2026.

**RESULTADO DEFINITIVO E CHAMADA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
EDITAL PPGPSA/IFC N.º 02/2026**

O Pró-reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI), Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 183 de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, por meio da Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA), ofertado nos campi de Araquari e Concórdia, considerando o Chamada Pública n.º 58/2025, Programa de Fomento à Pós- Graduação em Instituições de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina – Bolsas de Doutorado Acadêmico e Profissional, torna público o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E A CHAMADA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA.**

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Quadro 1 – Classificação geral dos candidatos

Ordem	Candidato	Supervisor/ Orientador	Nota currículo (Peso – 20%)	Nota Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho (Peso – 80%)	Nota Final
1	Eduardo Silva 077.***.***-41	Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra	1,9	7,1	9,0
2	Rafaelle Monteiro Nunes Messenger 028.***.***-73	Delano Dias Schleder	1,4	7,3	8,7
3	Keila Catarina Prior 089.***.***-33	Diogenes Dezen	1,4	7,2	8,6
4	Everton Correa 068.***.***-23	Ivan Bianchi	1,1	7,4	8,5

5	César Rodrigo de Souza Surian 312.***.***-95	Mario Lettieri Teixeira	1,4	6,5	7,9
6	Tainá Luana Vieira 054.***.***-59	Marcella Zampolli de Assis	1,6	5,8	7,4
7	Alessandra Appel 024.***.***-50	Vanessa Peripolli	1,1	6,1	7,2

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

2.1. Os candidatos indicados no Quadro 2 deverão entregar os documentos listados abaixo, para o e-mail ppg.psa@ifc.edu.br:

I - Autorização do Colegiado do PPGPSA sobre o vínculo empregatício (quando houver vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário), que permite tempo compatível para realização das atividades do curso - Coordenação do Curso providenciará;

II - Autorização de Vínculo do Orientador (quando houver vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário), que permite tempo compatível para realização das atividades do curso - Orientador do discente deve providenciar;

III- Atestado de matrícula vigente do(a) bolsista, informando o número da matrícula;

IV- Cópia do comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil em nome do(a) bolsista, informando número da agência e conta;

V- Cópia de documento oficial de identificação, que contenha Cadastro de Pessoa Física (CPF) e possua validade de até 10 (dez) anos da data de emissão:

a) brasileiro(a): carteira de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar ou passaporte;

b) estrangeiro(a) residente no Brasil (não naturalizado): Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia do passaporte com o registro de entrada no Brasil.

VI - Cópia do Título de Eleitor ou Declaração de Quitação Eleitoral;

VII - Link do currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID;

VIII - Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) emitido nos últimos 03 (três) meses:

a) em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista, deverá ser apresentada declaração do(a) titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante de residência;

b) não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o(a) bolsista e o(a) titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local

IX - Termo de Compromisso (Anexo III da implantação das bolsas);

X – Plano de trabalho (anexo IV da implantação das bolsas);

XI- Termo de disponibilidade de carga horária (anexo V da implantação das bolsas).

Quadro 2 - Candidatos convocados

Candidatos convocados para entrega da documentação	Eduardo Silva - 077.***.***-41
	Rafaelle Monteiro Nunes Messenger - 028.***.***-73

2.2. Os documentos devem ser encaminhados até o dia **29/03/2026**.

(Não Assinado)
ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA
FUNÇÃO INDEFINIDA
CGET/ARAQ (11.01.02.08)
Matrícula: 1830781

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 18:37)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

(Não Assinado)
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROEPI/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 10:04)
DAISY DA SILVA
DIRETOR - SUBSTITUTO
DPG (11.01.18.00.61)
Matrícula: 2849268

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 12:46)
FERNANDO JOSE BRAZ
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1901309

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 11:42)
MARIO LETTIERI TEIXEIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGPSA/ARAQ (11.01.02.22)
Matrícula: 1755182

Processo Associado: 23349.000333/2026-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **24/03/2026** e o
código de verificação: **cd2d95b271**